

# O MANEJO DOS CIRURGIÕES-DENTISTAS FRENTE A FRATURAS NA FACE DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

## THE MANAGEMENT OF FACIAL FRACTURES IN WOMEN VICTIMS OF VIOLENCE BY DENTAL SURGEONS

CLARA SUZANNY RIBEIRO DE MELO<sup>1</sup>, GIOVANNA DO VALE SOARES<sup>1</sup>, JORDANIA MARQUES DE ANDRADE<sup>1</sup>, QUÉREN HAPUQUE MONTEIRO SANTOS MATOS DOS REIS<sup>1</sup>, ALAN PEREIRA ROCHA<sup>2\*</sup>, JOCIENE RIOS DOS SANTOS COELHO<sup>3\*</sup>

1. Acadêmicos do curso de graduação em Odontologia da Faculdade SULAMÉRICA; 2. Preceptor de estágio do curso de Odontologia da Faculdade SULAMÉRICA. 3. Coordenadora de estágio do curso de Odontologia da Faculdade SULAMÉRICA

\*Rua dos angicos, número 592, Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães, Bahia, Brasil CEP: 47862-128, [alanpereirarocho29@gmail.com](mailto:alanpereirarocho29@gmail.com)

Recebido em 28/05/2026. Aceito para publicação em 13/06/2026

### RESUMO

A violência contra a mulher representa um importante problema de saúde pública e frequentemente está associada a lesões orofaciais e fraturas faciais. O presente estudo teve como objetivo analisar, por meio de revisão da literatura com abordagem sistematizada, a atuação dos cirurgiões-dentistas frente a fraturas faciais em mulheres vítimas de violência. A busca foi realizada em bases de dados nacionais e internacionais, considerando estudos publicados entre 2020 e 2025. Os achados demonstraram maior prevalência de fraturas nas regiões zigomáticas, nasais e mandibulares, além de elevada frequência de hematomas, lacerações e outras lesões em tecidos moles. Observou-se ainda que a atuação odontológica permanece limitada pela insegurança profissional, deficiência de capacitação e desconhecimento sobre aspectos legais relacionados à notificação compulsória. Constatou-se também a importância do prontuário odontológico detalhado e da documentação adequada das lesões. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de fortalecimento da formação acadêmica e da educação continuada, visando ampliar a capacidade de identificação, registro e condução adequada dos casos de violência contra a mulher no contexto odontológico.

**PALAVRAS-CHAVE:** violência contra a mulher; fraturas faciais; odontologia; traumatismo orofacial.

### ABSTRACT

Violence against women represents an important public health issue and is frequently associated with orofacial injuries and facial fractures. This study aimed to analyze, through a systematized literature review, the role of dentists in the management of facial fractures in women victims of violence. The search was conducted in national and international databases, considering studies published between 2020 and 2025. The findings demonstrated a higher prevalence of fractures in the zygomatic, nasal, and mandibular regions, in addition to a high frequency of hematomas, lacerations, and other soft tissue injuries. The study also showed that dental practice remains limited by professional insecurity, insufficient training, and lack of knowledge regarding legal aspects related to mandatory reporting. Furthermore, the importance of detailed dental

records and proper documentation of injuries was highlighted. Therefore, strengthening academic education and continuing professional training is essential to improve the identification, documentation, and management of violence against women in dental practice.

**KEYWORDS:** violence against women; facial fractures; dentistry; orofacial trauma.

### 1. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher constitui um importante problema de saúde pública, apresentando impacto significativo nos sistemas de saúde e na qualidade de vida das vítimas. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), aproximadamente 30% das mulheres no mundo já sofreram violência física e/ou sexual ao longo da vida<sup>1</sup>. No Brasil, os dados também demonstram cenário preocupante, com elevados índices de agressões físicas e feminicídios registrados anualmente<sup>2</sup>. Além das repercussões psicológicas e sociais, a violência frequentemente resulta em lesões físicas, especialmente na região de cabeça e pescoço.

As lesões orofaciais figuram entre as manifestações mais recorrentes em mulheres vítimas de agressão, incluindo fraturas faciais, hematomas, lacerações e contusões<sup>3,4</sup>. Entre as regiões mais acometidas destacam-se os ossos zigomáticos, nasais e mandibulares, geralmente associados a mecanismos de impacto direto<sup>3</sup>. Esse padrão confere ao cirurgião-dentista papel estratégico na identificação precoce desses casos, uma vez que muitas vítimas procuram inicialmente atendimento odontológico em decorrência das lesões faciais.

Apesar da relevância da atuação odontológica, estudos demonstram que muitos cirurgiões-dentistas ainda apresentam insegurança na identificação e condução clínica de pacientes vítimas de violência<sup>5</sup>. Fatores como deficiência de capacitação, desconhecimento dos protocolos de notificação compulsória e receio de envolvimento jurídico contribuem para a subnotificação e dificultam o adequado encaminhamento dessas pacientes<sup>5,6</sup>.

Nesse contexto, destaca-se ainda a importância do prontuário odontológico detalhado, da documentação fotográfica e do correto preenchimento das notificações obrigatórias, considerando não apenas o aspecto clínico, mas também o valor jurídico dessas informações<sup>6</sup>. A atuação integrada entre profissionais da saúde e a rede de proteção social torna-se essencial para garantir assistência adequada e reduzir os impactos decorrentes da violência contra a mulher.

Diante desse cenário, o presente estudo teve como objetivo analisar, por meio de revisão da literatura com abordagem sistematizada, a atuação dos cirurgiões-dentistas frente a fraturas faciais em mulheres vítimas de violência, enfatizando aspectos relacionados à identificação clínica, documentação, notificação compulsória e desafios da prática profissional.

## 2. MATERIAL E MÉTODOS

O presente estudo caracteriza-se como uma revisão da literatura com abordagem sistematizada, de natureza qualitativa, descritiva e exploratória, desenvolvida com o objetivo de analisar a atuação dos cirurgiões-dentistas frente a fraturas faciais em mulheres vítimas de violência.

A busca dos estudos foi realizada nas bases de dados eletrônicas PubMed, SciELO, LILACS, Scopus e Google Scholar, utilizando descritores em português e inglês relacionados ao tema, combinados por operadores booleanos (AND e OR). Entre os principais termos empregados destacam-se: “violência contra a mulher”, “trauma orofacial”, “fraturas faciais”, “odontologia legal”, “*domestic violence*”, “*facial fractures*” e “*forensic dentistry*”.

Foram incluídos estudos publicados entre os anos de 2020 e 2025, disponíveis nos idiomas português e inglês, que abordassem aspectos clínicos, éticos ou legais relacionados ao manejo odontológico de mulheres vítimas de violência com traumas orofaciais ou fraturas faciais. Foram considerados estudos observacionais, revisões sistemáticas, revisões integrativas e demais pesquisas com metodologia claramente descrita.

Como critérios de exclusão, foram desconsiderados estudos duplicados entre bases de dados, publicações sem relação direta com a temática proposta, materiais não científicos, resumos simples e artigos sem descrição metodológica adequada.

A seleção dos artigos ocorreu em etapas sucessivas, incluindo leitura de títulos, análise dos resumos e leitura completa dos estudos potencialmente relevantes. Após a triagem, os artigos selecionados foram analisados quanto aos principais achados relacionados aos padrões de fraturas faciais, sinais clínicos sugestivos de violência, atuação do cirurgião-dentista, aspectos legais e notificação compulsória.

Os dados obtidos foram organizados e interpretados por meio de análise temática, permitindo integração crítica entre os achados da literatura e os objetivos propostos pelo estudo.

## 3. DESENVOLVIMENTO

A literatura demonstra que as fraturas faciais em mulheres vítimas de violência apresentam padrões relativamente consistentes, sendo mais frequentes nas regiões zigomática, nasal e mandibular<sup>3,4</sup>. Esses achados estão geralmente associados a mecanismos de impacto direto durante episódios de agressão física, principalmente em situações de violência doméstica e violência praticada por parceiro íntimo.

Além das fraturas ósseas, observa-se elevada frequência de lesões em tecidos moles, incluindo hematomas, equimoses, lacerações e edema facial<sup>4</sup>. Em muitos casos, essas lesões encontram-se em diferentes estágios de cicatrização, sugerindo repetição dos episódios traumáticos ao longo do tempo. Esse aspecto possui importante relevância clínica, pois auxilia o cirurgião-dentista na diferenciação entre acidentes ocasionais e possíveis quadros de violência interpessoal.

Outro ponto frequentemente abordado na literatura refere-se à discrepância entre o relato apresentado pela paciente e os achados clínicos observados durante o exame físico<sup>3</sup>. Relatos de quedas domésticas ou acidentes simples muitas vezes não correspondem ao padrão das lesões encontradas, exigindo do profissional capacidade crítica e atenção ao contexto clínico e comportamental da paciente.

Nesse cenário, o prontuário odontológico assume papel fundamental tanto no acompanhamento clínico quanto na produção de documentação com valor jurídico<sup>6</sup>. Recomenda-se que o registro seja realizado de forma detalhada, incluindo descrição das lesões, localização anatômica, características clínicas, evolução do quadro e, quando possível, documentação fotográfica. A literatura ressalta que registros incompletos podem comprometer investigações e dificultar o suporte legal às vítimas<sup>6</sup>.

A notificação compulsória também constitui aspecto central na atuação odontológica frente à violência contra a mulher<sup>2</sup>. Apesar da obrigatoriedade prevista na legislação brasileira<sup>1</sup>, estudos demonstram que muitos profissionais ainda apresentam insegurança em relação ao preenchimento das notificações e aos fluxos de encaminhamento<sup>5,7</sup>. A deficiência de capacitação acadêmica e o receio de envolvimento jurídico figuram entre os principais fatores associados à subnotificação desses casos.

Dessa forma, a literatura evidencia que a atuação do cirurgião-dentista deve ultrapassar o tratamento imediato das lesões, envolvendo identificação precoce, documentação adequada, notificação compulsória e encaminhamento da paciente à rede de proteção e assistência multidisciplinar.

## 4. DISCUSSÃO

Os achados da presente revisão demonstram que as lesões orofaciais representam importante marcador clínico nos casos de violência contra a mulher, especialmente devido à elevada frequência de

acometimento da região de cabeça e pescoço<sup>3,4</sup>. Esse padrão reforça a relevância da atuação do cirurgião-dentista como profissional potencialmente capaz de identificar precocemente situações de violência interpessoal durante o atendimento clínico.

A predominância de fraturas em regiões como zigomático, mandíbula e ossos nasais observada nos estudos analisados está diretamente relacionada aos mecanismos de agressão física mais frequentemente descritos na literatura<sup>3</sup>. Além disso, a presença de lesões em diferentes estágios de cicatrização sugere recorrência dos episódios traumáticos, aspecto que deve despertar atenção clínica durante a avaliação odontológica.

Apesar da relevância da atuação profissional, a literatura evidencia que muitos cirurgiões-dentistas ainda não se sentem preparados para conduzir adequadamente esses casos<sup>5,7</sup>. A insegurança profissional, associada à deficiência de capacitação acadêmica e ao desconhecimento dos protocolos de notificação compulsória, contribui significativamente para a subnotificação da violência contra a mulher. Esses achados demonstram que o problema não se limita apenas à identificação clínica das lesões, mas envolve também dificuldades relacionadas à formação profissional e à integração com a rede de assistência.

Outro aspecto importante refere-se ao prontuário odontológico, que ultrapassa sua função clínica tradicional e assume relevante valor jurídico<sup>6</sup>. A documentação detalhada das lesões, associada ao registro fotográfico quando possível, pode contribuir tanto para o acompanhamento terapêutico quanto para eventuais processos investigativos e judiciais. Dessa forma, a literatura reforça que o registro adequado constitui etapa essencial no manejo odontológico de pacientes vítimas de violência.

Além disso, observa-se que a obrigatoriedade legal da notificação compulsória ainda enfrenta obstáculos na prática profissional<sup>1,2</sup>. Muitos profissionais relatam receio de envolvimento jurídico ou desconhecimento sobre os fluxos corretos de encaminhamento, fatores que limitam a efetividade das medidas de proteção às vítimas<sup>5</sup>. Nesse contexto, torna-se evidente a necessidade de fortalecimento da formação acadêmica e da educação continuada voltadas à identificação, documentação e notificação dos casos de violência contra a mulher.

Por fim, os estudos analisados evidenciam a necessidade de maior integração entre Odontologia, serviços de saúde e rede de proteção social. A atuação multidisciplinar mostra-se fundamental para garantir abordagem mais humanizada, segura e efetiva às mulheres vítimas de violência, ampliando o papel do cirurgião-dentista não apenas no tratamento das lesões, mas também na promoção da saúde e proteção da paciente.

## 5. CONCLUSÃO

A análise da literatura evidencia que as fraturas faciais em mulheres vítimas de violência apresentam

padrões clínicos relativamente consistentes, especialmente nas regiões zigomáticas, nasal e mandibular, tornando o cirurgião-dentista um profissional estratégico na identificação precoce desses casos. A atuação odontológica ultrapassa o tratamento imediato das lesões, envolvendo também reconhecimento clínico, documentação adequada, notificação compulsória e encaminhamento da paciente à rede de proteção.

Observou-se ainda que a insegurança profissional, associada à deficiência de capacitação e ao desconhecimento dos aspectos legais relacionados à violência contra a mulher, permanece como importante fator limitante da atuação clínica e contribui para a subnotificação dos casos. Nesse contexto, destaca-se a necessidade de fortalecimento da formação acadêmica e da educação continuada voltadas à abordagem ética, clínica e legal dessas situações.

Dessa forma, torna-se fundamental ampliar a integração entre Odontologia, serviços de saúde e rede de apoio multidisciplinar, buscando promover atendimento mais humanizado, seguro e eficiente às mulheres vítimas de violência. Espera-se que o presente estudo contribua para ampliar a discussão sobre o tema e incentivar maior preparo dos cirurgiões-dentistas frente a esta importante demanda de saúde pública.

## 6. AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem à Sulamérica Faculdade pelo suporte acadêmico oferecido durante a realização deste trabalho, pelo acompanhamento, apoio e contribuições científicas ao longo do desenvolvimento do estudo. Agradecem também aos docentes e colegas que, direta ou indiretamente, contribuíram para a construção deste artigo e para a formação acadêmica dos autores.

## 7. REFERÊNCIAS

- [1] World Health Organization. Violence against women. Geneva: WHO; 2024 [acesso 26 abr. 2026]. Disponível em:
- [2] Brasil. Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher. Brasília: Presidência da República; 2003. <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/violence-against-women>
- [3] Brasil. Ministério da Saúde. Notificação de violência interpessoal e autoprovocada. Brasília: Ministério da Saúde; 2020 [acesso 26 abr. 2026]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude>
- [4] Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Atlas da Violência 2025. Brasília: Ipea; 2025.
- [5] de Souza Cantão ABC, Silva RFS, Almeida MRS, *et al.* Prevalence of dental, oral, and maxillofacial traumatic injuries among domestic violence victims: a systematic review and meta-analysis. *Dent Traumatol.* 2024; 40(Suppl 2):33-42.
- [6] Soares CLF, Pereira RM, Oliveira JS, *et al.* Revisão sistemática e metanálise sobre traumas orais e

- maxilofaciais em mulheres vítimas de violência masculina. *Rev CROMG*. 2024; 22(Suppl 4):1-10.
- [7] Souza KVC, Almeida PR, Ferreira LMS, *et al.* Oral and maxillofacial lesions in women victims of domestic violence. *Rev Aracê*. 2024; 6(4):15713-15727.
- [8] Levin L, Bhatti C. The role of dental professionals in identifying, reporting, and supporting domestic violence victims. *Dent Traumatol*. 2024; 40:3-9.
- [9] Nascimento CTJS, Almeida RFS, Costa MLP, *et al.* Domestic Violence against Women Detected and Managed in Dental Practice: a Systematic Review. *J Fam Violence*. 2022; 37:789-798.
- [10] Luz MFS, Santos AR, Oliveira LCS, *et al.* Conhecimento e atuação de cirurgiões-dentistas e estudantes de odontologia frente à violência contra a mulher, com ênfase na notificação compulsória. *Rev Bras Odontol Legal*. 2021;8(2):1-12.